

Nº SICONVI:	924447/2021
Tomador:	
Município:	SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2822/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Rodovias e Ferrovias		<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>  Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.																														
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Desonerado																																
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	OK																																
<b>27,50%</b>																																	
<b>OBSERVAÇÕES</b>																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>%</th> <th>Verificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Administração Central</b> Mín: 3,80% Máx: 4,67%</td> <td>4,83%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,32% Máx: 0,74%</td> <td>0,74%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Riscos</b> Mín: 0,50% Máx: 0,97%</td> <td>0,97%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Despesas Financeiras</b> Mín: 1,02% Máx: 1,21%</td> <td>1,02%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Lucro</b> Mín: 6,64% Máx: 8,69%</td> <td>8,84%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Impostos: PIS</b></td> <td>0,85%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Impostos: COFINS</b></td> <td>3,00%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Impostos: ISS (mun.)</b></td> <td>2,00%</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td><b>Regime de desoneração (4,5%)</b></td> <td>4,50%</td> <td>OK</td> </tr> </tbody> </table>			Parâmetro	%	Verificação	<b>Administração Central</b> Mín: 3,80% Máx: 4,67%	4,83%	OK	<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,74%	OK	<b>Riscos</b> Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,97%	OK	<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK	<b>Lucro</b> Mín: 6,64% Máx: 8,69%	8,84%	OK	<b>Impostos: PIS</b>	0,85%	OK	<b>Impostos: COFINS</b>	3,00%	OK	<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	2,00%	OK	<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	4,50%	OK	Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>  As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Parâmetro	%	Verificação																															
<b>Administração Central</b> Mín: 3,80% Máx: 4,67%	4,83%	OK																															
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,74%	OK																															
<b>Riscos</b> Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,97%	OK																															
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK																															
<b>Lucro</b> Mín: 6,64% Máx: 8,69%	8,84%	OK																															
<b>Impostos: PIS</b>	0,85%	OK																															
<b>Impostos: COFINS</b>	3,00%	OK																															
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	2,00%	OK																															
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	4,50%	OK																															
			$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).																														

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL



ENGº ROALDO REISDORFER DE LIMA  
 PREFE. MUN. SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
 SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO  
 ENGº ROALDO REISDORFER DE LIMA  
 CREA Nº 92.059